



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua LMno Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO N ° 033/2005

(DISPÕE SOBRE EXPLORAÇÃO DE PONTO PARA VENDA AMBULANTE DE LANCHES)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições e

DECRETA:

- Artigo 1º** - Fica determinado para exploração de venda ambulante de lanches e outros, o ponto denominado Rua Pedro Marcos de Souza, 46 – Jardim Bela Vista, devendo o mesmo estar credenciado junto ao setor competente de lançadoria do município.
- Artigo 2º** - De acordo com o credenciamento adquirido junto ao órgão identificado no artigo 1º deste Decreto, a exploração desse ponto deverá ser respeitado pelos vendedores concorrentes.
- Artigo 3º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 23 de maio de 2005.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Municipal Admin.e Fazendário